



COMARCA DE ALEGRETE

CERTIDÃO

Newton Santos Pereira, oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul,

Certifico em razão do meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Cartório o fichário do Registro Geral, dele verifico constar a matrícula do teor seguinte:

Matrícula número 14.138 Alegrete, 13 de Novembro de 1986.-

IMÓVEL- Um prédio situado nos subúrbios desta cidade, no Núcleo Habitacional N1 E1, na Vila Kennedy, constituído de uma unidade residencial de alvenaria tipo A-4/6, e o respectivo terreno designado pelo número dezesseis (16) da quadra "A", com área de 200,00mq., localizado no lado ímpar, distante 104m61 da rua Átila Etchepare, medindo dez metros (10m00) de frente, por vinte metros (20m00) de frente e fundos e confronta ao norte, com o terreno número quinze (15); ao sul, com o terreno número dezessete (17); a leste, com área de quem de direito; e a oeste, com a rua Alberto Pasqualini. PROPRIETÁRIO: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE, pessoa jurídica, CCC/MF nº 87 869-874/0001-57. TÍTULO AQUISITIVO: Registro Geral, Matrícula nº 5.217, Av.1/5.217 de ordem. O suboficial Newton Santos Pereira

N. 1 - 14.138 - Alegrete, 13 de Novembro de 1.986. O prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Alegrete, pessoa jurídica, CCC/MF nº 87 869 874/0001-57. ADQUIRENTE: - ELDI FERREIRA CARVALHO, comerciante, casado com Dalva Oviedo de Carvalho, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 124 781 300/25. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada em 10 de novembro de 1.986 no Primeiro Tabelionato desta cidade. VALOR: Cz\$6.000,00 e Avaliação Fiscal: Cz\$20.000,00. O suboficial Newton Santos Pereira C.Cz\$165,00

Av.2 - 14.138 - Alegrete, 20 de abril de 1.989. Por requerimento datado de 11 de novembro de 1.988, ao qual juntou Certidão da Secretaria de Obras Habitação e Urbanismo do Município, Certidão Negativa de Débito - CND do Iapas e Carta de Habite-se, arquivados neste cartório pelo qual na parte superior do prédio acima descrito, constante da matrícula, foi construído o 1º piso ou 2º pavimento, designado pelo nº 167, com a área de 99,95mq., individualizado da seguinte maneira: três dormitórios, uma suíte com WC, duas circulações, uma saleta, piso de carpete e lajota, forro de tábuas, cobertura de telhas de barro, instalações sanitárias com esgoto, servido por água e luz. O oficial Newton Santos Pereira

O referido é verdade e dou fé. Alegrete, 27 de Outubro de 1.989.

O oficial Newton Santos Pereira





COMARCA DE ALEGRETE

CERTIDÃO

Newton Santos Pereira, oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul,

Certifico em razão do meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório o fichário do Registro Geral, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

Matrícula número 14.138 Alegrete, 13 de Novembro de 1986,-

IMÓVEL- Um prédio situado nos subúrbios desta cidade, no Núcleo Habitacional N1 E1, na Vila Kennedy, constituído de uma unidade residencial de alvenaria tipo A-4/6, e o respectivo terreno designado pelo número dezesseis (16) de quadra "A", com área de 200,00mq., localizado no lado ímpar, distante 104m61 da rua Atila Etchepare, medindo dez metros (10m00) de frente, por vinte metros (20m00) de frente a fundos e confronta ao norte, com o terreno número quinze (15); ao sul, com o terreno número dezessete (17); a leste, com área de quem-de-direito; e a oeste, com a rua Alberto Pasqualini. PROPRIETÁRIO: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE, pessoa jurídica, CGC/MF nº 87 869-874/0001-57. TÍTULO AQUISITIVO: Registro Geral, Matrícula nº 5.217, Av.1/5.217 de ordem. O suboficial *Newton Santos Pereira*

K. 1 - 14.138 - Alegrete, 13 de Novembro de 1.986. O prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Alegrete, pessoa jurídica, CGC/MF nº 87 869 874/0001-57. ADQUIRENTE: - ELDI FERREIRA CARVALHO, comerciante, casado com Dalva Oviedo de Carvalho, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 124 781 300/25. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada em 10 de novembro de 1.986 no Primeiro Tabelionato desta cidade. VALOR: Cz\$6.000,00 e Avaliação Fiscal: Cz\$20.000,00. O suboficial *Newton Santos Pereira* C. Cz\$165,00

Av.2 - 14.138 - Alegrete, 20 de abril de 1.989. Por requerimento datado de 11 de novembro de 1.988, ao qual juntou Certidão da Secretaria de Obras Habitação e Urbanismo do Município, Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS e Carta de Habite-se, arquivados neste cartório pelo qual na parte superior do prédio acima descrito, constante da matrícula, foi construído o 1º piso ou 2º pavimento, designado pelo nº 167, com a área de 99,95mq., individualizado da seguinte maneira: três dormitórios, uma suíte com WC, duas circulações, uma saleta, piso de carpete e lajota, forro de tábuas, cobertura de telhas de barro, instalações sanitárias com esgoto, servido por água e luz. O oficial *Newton Santos Pereira*

O referido é verdade e dou fé. Alegrete, 29 de *Outubro* de 1.989.

O oficial *Newton Santos Pereira*



Y I H O D O



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Livro Nº 224

PODER JUDICIARIO

Folha Nº 54

Handwritten signature

Nº 12.158/041.-ESCRITURA Pública de Compra e Venda que faz a Prefeitura Municipal de Alegrete a Eloi Ferreira Carvalho.- S A I B A M quantos esta pública escritura virem que aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), nesta cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, neste Primeiro Tabelionato, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante vendedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE, pessoa jurídica, inscrita no CGC/MF sob nº 87.869.874/0001-57, neste ato representada pela COHAB-RS - Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CGC/MF sob nº 92.797.547/0001-88, conforme procuração lavrada neste Tabelionato, no livro 215, às folhas 197 em 08/abril, 1968, sendo a COHAB-RS, representada por Oscar Scarrone Filho, brasileiro, casado, zootecnista, CPF 284117300/34, domiciliado e residente nesta cidade conforme substabelecimento de procuração por Instrumento Particular, com as firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Porto Alegre-RS, que fica arquivada e registrada neste Tabelionato, no livro próprio nº 08, às folhas 143; e, de outro lado, como outorgado comprador: ELOI FERREIRA CARVALHO, comerciante, CI. 1009963396, CPF 124781300/25, casado com Dalva Oviedo de Carvalho, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade; os comparecentes conhecidos de mim Oficial Ajudante, do que dou fé.- E, perante mim pela outorgante vendedora, através do representante, foi dito que é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçada de quaisquer ônus de um prédio situado nos subúrbios desta cidade, no Núcleo Habitacional N1 El, na Vila Kennedy, constituído de uma unidade residencial de alvenaria tipo A-4/6, e o respectivo terreno designado pelo número 16, da quadra "A", com área de 200,00mq., localizado no lado ímpar, distante 104m61 da rua Atila Etchepare, medindo dez metros (10m00) de frente, por vinte metros'

CIRATUBREV 22602

(20m00) de frente a fundos e confrontando: ao Norte, com o terreno número quinze (15); ao Sul, com o terreno número dezessete (17); a Leste, com a área de quem de direito; e, a Oeste, com a rua Alberto Pasqualini; havido conforme matrícula 5.217, averbação 01/5.217 do Cartório do Registro de Imóveis desta cidade.- que contratou vender, como efetivamente vendido tem o imóvel antes descrito, ao outorgado comprador, pelo preço certo e ajustado de seis mil cruzados (Cz\$ 6.000,00), moeda corrente que a outorgante vendedora já recebeu integralmente e do que dá plena e geral quitação, transferindo-lhe todo o direito, posse, domínio e ação que exercia sobre o referido imóvel, para que possa o outorgado comprador dele livremente dispor, gozar e usufruir, como propriedade sua que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se, ainda, a fazer esta venda para sempre e em qualquer tempo boa, firme e valiosa e a responder pela evicção.- Foram-me apresentadas as Certidões Negativas de Hipotecas, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, bem como de Ônus Reais do Registro de Imóveis desta cidade, datadas de 03/11/86.- Pelo outorgado comprador foi dito que inteiramente de acordo com o acima exposto, aceitava esta escritura em todos os seus termos, esclarecendo que o valor real da transação é o constante desta escritura e que o imposto foi recolhido sobre maior valor por exigência da repartição fiscal.- AVALIAÇÃO: Certifico que, para fins de pagamento do imposto de transmissão inter vivos, o imóvel foi avaliado pela Exatoria Estadual em Cz\$ 20.000,00, conforme guia informativa nº 1332, em 05/11/1986.- IMPOSTO: Certifico que o imposto de transmissão inter vivos, incidente sobre esta transação foi pago no valor de Cz\$ 400,00, conforme guia de arrecadação nº 06138 da CEERGS, em 07/11/1986.- Certidões: Pelo outorgado comprador com pleno conhecimento do disposto no ar-



2
[Handwritten signature]

tigo seiscentos e setenta e sete (677) do Código Civil e seu parágrafo único foi dispensada a apresentação das certidões de quitação das fazendas federal, estadual e municipal.- E, como assim o disseram e pediram, lavrei-lhes a presente escritura, que após ser lida, acharam conforme, aceitaram e assinam perante mim Antônio Jorge Lima Barcellos de Souza, Oficial Ajudante, que a datilografei, subscrevo e assino.-

[Handwritten signature]

Em Testemunho da Verdade.
Alegrete (RS), 10 de novembro de 19 86.

[Handwritten signature]

REGISTRO DE IMÓVEIS - ALEGRETE

Nº 47.266

Fis. 151

do Protocolo - 46

REGISTRO GERAL - MATRICULA

Nº 14.138 REGISTRO 14.138

Alegrete, 13 de novembro de 19 86

[Handwritten signature]
Oficial de Reg. Imóveis





REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL — BRASIL
REGISTRO GERAL

Número 14.138

Folha 1

(Livro N.º 2)

Matrícula número 14.138 Alegrete, 13 de Novembro de 1986.-

IMÓVEL- Um prédio situado nos subúrbios desta cidade, no Núcleo Habitacional N1 El, na Vila Kennedy, constituído de uma unidade residencial de alvenaria tipo A-4/6, e o respectivo terreno designado pelo número dezesseis (16) da quadra "A", com área de 200,00mq., localizado no lado ímpar, distante 104m61 da rua Atila Etchebepare, medindo dez metros (10m00) de frente, por vinte metros (20m00) de frente a fundos e confronta ao norte, com o terreno número quinze (15); ao sul, com o terreno número dezessete (17); a leste, com área de quem-de-direito; e a oeste, com a rua Alberto Pasqualini. PROPRIETÁRIO: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE, pessoa jurídica, CGC/MF nº 87 869-874/0001-57. TÍTULO AQUISITIVO: Registro Geral, Matrícula nº 5.217, - Av.1/5.217 de ordem. O suboficial Newton Santos Pereira

R. 1 - 14.138 - Alegrete, 13 de Novembro de 1.986. O prédio acima - descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Alegrete, pessoa jurídica, CGC/MF nº 87 869 874/0001-57. ADQUIRENTE: - ELOI FERREIRA CARVALHO, comerciante, casado com Dalva Oviedo de Carvalho, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 124 781 300/25. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada em 10 de novembro de 1.986 no Primeiro Tabelionato desta cidade. VALOR: Cr\$6.000,00 e Avaliação Fiscal: Cr\$20.000,00. O suboficial Newton Santos Pereira
Cr\$165,00

Certifico que a presente é cópia fiel da Matrícula existente neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, Newton Santos Pereira Suboficial em Exercício do Registro de Imóveis, a autentico e assino. -----

Alegrete, 13 de Novembro de 1.986.

O suboficial Newton Santos Pereira





Certidão

Newton Santos Pereira, suboficial em exercício do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

Certifico em razão do meu cargo e a pedido verbal de parte interessada que, revendo neste cartório no Registro Geral, a matrícula nº 5.217, Av.1/5.217 de ordem, consta o registro do loteamento em que figura como proprietário a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE, pessoa jurídica de direito público, e nesse loteamento consta a averbação do prédio abaixo descrito: Um prédio situado nos subúrbios desta cidade, no Núcleo Habitacional N1 El, na Vila Kennedy, constituído de uma unidade residencial de alvenaria Tipo A-4/6, e o respectivo terreno designado pelo nº 16 da quadra "A", com área de 200,00-mq., localizado no lado ímpar, distante 104m61 da rua Atila Etchepare, medindo 10m00 de frente, por 20m00 de frente a fundos, confrontando ao norte, com o terreno nº 15; ao sul, com o terreno nº 17; a leste, com a área de quem de direito; e a oeste, com a rua Alberto Pasqualini. O referido é verdade e dou fé.

Alegrete, 03 de Novembro de 1.986

O suboficial

Em. Autorizado



Elói Ferreira ~~de~~ Cavalho, coreante
C-1009963396
CPF-124781300/25.
Casado com Dalva Oriedo de Cavalho.



Certidão

Newton Santos Pereira, suboficial em exercício do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

Certifico em razão do meu cargo e a pedido verbal de parte interessada que, revendo neste cartório no Registro Geral, a Matrícula nº 5.217 Av.1/5.217 de ordem, dela verifiquei não existir nenhuma hipoteca ou qualquer ônus real que grave o prédio situado nos subúrbios desta cidade, no Núcleo Habitacional N1 El, na Vila Kennedy, constituído de uma unidade residencial de alvenaria Tipo A-4/6, e o respectivo terreno designado pelo nº 16 da quadra "A", com a área de 200,00mq., em que figura como proprietário a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE, pessoa jurídica de direito público. O referido é verdade e dou fé.

Alegrete, 3 de novembro de 1986.-----

O suboficial

Newton Santos Pereira





Certidão

Newton Santos Pereira, suboficial em exercício do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

Certifico em razão do meu cargo e a pedido verbal de parte interessada que, revendo neste cartório no Registro Geral, a Matrícula nº 5.217 Av.1/5.217, dela verifiquei não existir nenhum Registro de Ações Reais, Pessoais Reipersecutória, com referência ao prédio situado nos subúrbios desta cidade, no Núcleo Habitacional N1 El, na Vila Kennedy, constituído de uma unidade residencial de alvenaria Tipo A-4/6, e o respectivo terreno designado pelo nº 16 da quadra "A", com a área de 200,00mq., em que figura como proprietário a PREFEITURA - MUNICIPAL DE ALEGRETE, pessoa jurídica de direito público. O referido é verdade e dou fé.

Alegrete, 3 de novembro de 1986.--..

O suboficial

Newton Santos Pereira





COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


TERMO DE QUITAÇÃO

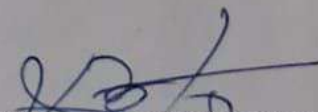
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS, sociedade de economia mista, cadastrada no C.G.C.M.F. sob nº92.797.547/0001-88, com sede à rua Dr. Barros Cassal, 68 nesta capital, devidamente representada - por seus diretores, abaixo assinados, declara que recebeu do(a) Sr(a) - ELOI FERREIRA DE CARVALHO a importância relativa ao saldo devedor do Contrato de Promessa de Compra e Venda firmado entre ambos em 31 de dezembro de 1972 correspondente ao imóvel - Quadra A casa 16 - Tipo A-4/6 - Etapa N1 El-Financiamento USAID no município de ALEGRETE - RS

Através deste ato, a COHAB/RS, dá plena e geral quitação do imóvel acima descrito, para todos os efeitos legais.

A escritura definitiva de Compra e Venda, será celebrado tão logo a COHAB/RS estiver habilitada para tanto.

Porto Alegre, 24 setembro de 1986.-


ERNESTO COSTELLA
Diretor Presidente


NILTON GOULART BRITO
Diretor Financeiro

Procuração bastante que faz a Prefeitura Municipal de Alegrete, como abaixo se declara:

SAIBAM quantos deste Público Instrumento de Procuração Bastante virem que, no ano de mil novecentos e sessenta e oito **, (1968), nesta cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, aos oito * * * * * (08) dias do mês de abril * * * * *, neste primeiro Tabelionato compareceu e outorgante acima, representado por seu Prefeito, sr Adão Ortiz Nowtyek, Brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, reconhecido pelo próprio por mim Tabelião e pelas testemunhas no fim assinadas, do que dou fé. -- F, perante estas disse que, por este Instrumento e na melhor forma de direito e cumprindo o disposto no Convênio de Participação que em data de trinta e um (31) de maio de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), havia firmado com a Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COMAB-ES - sociedade de economia mista, com sede na Capital do Estado, vinda nos termos da cláusula terceira, artigo segundo do mesmo Convênio, nomear e constituir sua bastante procuradora a referida COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, sociedade de economia mista autorizada pela Lei Estadual 1692 de 24/12/1964, com sede à rua dos Andradas nº 1234, 13º andar - podendo a dita procuradora representar perante as repartições públicas, requerer o que for conveniente, como em Juízo, usar dos poderes da cláusula "ad-judicia", convenionar o preço total e o valor das prestações, modo e prazo de pagamento dos contratos e que se refere o Convênio de Participação já anteriormente referido, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, assinar contratos de promessa de compra e venda, escrituras definitivas de compra e venda, doar nos poderes acima e os que julgar necessários, por seu firma e validas as vendas feitas, especialmente contratos, por meio pela resolução o que conveniência, cancelar contratos, formalizar de contratos, etc. etc. etc.

1º Tabelião
JORGE BARCELLOS DE SOUZA
ALEGRETE

TABELIONATO
AUTENTICAÇÃO
 1978
 SET

e praticar todos os atos necessários ao fiel e exato
 desempenho do presente mandato e subdelegação. -
 como podia lhe fazer o 1.º Tabelião de Curitiba e
 sendo-lhe esta lida, com o conteúdo, acções, listas
 de e assim como as testemunhas abaixo firmadas, Tra-
 sildeiras, sapatos, vestidos e outros artigos, para te-
 nha, João de Deus dos Santos, Tabelião, que o
 fiz Tabelião, em 20 de Setembro de 1968.

João de Deus dos Santos
Tabelião de Curitiba
Placa nº 1000, Rua XV de Novembro, 1000

Em 20 de Setembro de 1968
 Tabelião

PRIMEIRO TABELIONATO
 Autenticação
 Autentico a presente cópia fotostática por
 ser uma reprodução fiel do original, que me
 foi apresentada, com o qual conferi.
 P. Alegre, 20 de Setembro de 1968
[Assinatura]
 TABELIÃO

ANTONIO JORGE L. D. DE SOUZA
 CHEFE AJUDANTE

4.º TABELIONATO
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que
 é uma reprodução fiel do original que
 foi apresentada, com o qual conferi.
 P. Alegre, 20 de Setembro de 1968
[Assinatura]
 TABELIÃO - AJUD. AJUDANTE
 MACHADO AUTORIZADO

42 TABELIONATO
 (Cartório Perina)
 CLAUDIO SOUZA DE ALMEIDA
 ajud. subst.
 ANA MARIA DOS REIS SILVA
 escrev. autorizada

This document is a copy of a document from the National Archives and Records Administration. It is a copy of a document that was originally filed in the National Archives and Records Administration. The document is a copy of a document that was originally filed in the National Archives and Records Administration.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION
 COLLEGE PARK, MARYLAND 20740-6001
 TEL: 301-837-1000 FAX: 301-837-1001
 WWW.NATIONALARCHIVES.GOV

This document is a copy of a document from the National Archives and Records Administration. It is a copy of a document that was originally filed in the National Archives and Records Administration. The document is a copy of a document that was originally filed in the National Archives and Records Administration.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION
 COLLEGE PARK, MARYLAND 20740-6001
 TEL: 301-837-1000 FAX: 301-837-1001
 WWW.NATIONALARCHIVES.GOV

AUTENTICADO
 Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el Archivo Nacional y de los Registros.
 Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el Archivo Nacional y de los Registros.
 Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el Archivo Nacional y de los Registros.

Fecha: 18 OCT 1998 A
 INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS
 INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS